



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE
GABINETE DO PREFEITO

CONCURSO PÚBLICO 001/2016

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 009/2017
De 16 de Fevereiro de 2017.

“Dispõe sobre a Convocação de Candidato Aprovado no Concurso Público nº 001/2016 da Prefeitura Municipal de Figueirópolis D'Oeste-MT”

O prefeito do Município de Figueirópolis D'Oeste-MT, Estado de Mato Grosso, Sr. **EDUARDO FLAUSINO VILELA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, considerando o interesse público e a necessidade da Administração Pública e considerando ainda o Edital do Concurso Público 001/2016.

RESOLVE:

Art. 1º Fica convocado para admissão no cargo público o candidato aprovado no Concurso Público nº 001/2016, conforme relação abaixo:

1. CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ZONA RURAL – MICRO ÁREA 06

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO	APROVADO
232690	MARILENE BARBOSA ALBAREZ	68,0	1º

2. CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ZONA RURAL – MICRO ÁREA 11

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO	APROVADO
229401	JOÃO MATEUS FREITAS COSTA	76,0	1º

3. CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ZONA URBANA - MICRO ÁREA 03

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO	APROVADO
232318	MARIA UELK COSTA NUNES	84,0	1º



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE
GABINETE DO PREFEITO

4. CARGO: PSICÓLOGO

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO	APROVADO
231347	ELINEIA RODRIGUES DA SILVA FERNANDES	72,0	1º

Art. 2º O candidato aprovado e ora convocado neste Edital deverá comparecer à sede da prefeitura Municipal – Supervisão de Recursos Humanos, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste, para que sejam empossados nos cargos a que foram aprovados.

Art. 3º Para a tomada de posse no cargo público, o aprovado deverá apresentar a seguinte documentação:

Originais e/ou fotocópias:

- a. Comprovante de Escolaridade exigida para o cargo o qual foi aprovado;
- b. Ter registro no conselho da respectiva categoria, quando se tratar de profissão regulamentada, incluindo o comprovante de quitação de anuidade;
- c. Ter idade mínima exigida para o cargo;
- d. Certidão negativa de antecedentes criminais dos últimos cinco anos
- e. Certidão negativa de débitos com o município (Gerência de Tributação);
- f. Comprovante de sanidade física e mental, mediante apresentação dos exames complementares constates **no item 2.3.12.do Edital** de Concurso Público 001/2016;
- g. Título de eleitor e certidão de quitação eleitoral expedida pelo TRE;
- h. Comprovante de Serviços Militar (sexo masculino)
- i. 01 (uma) foto 3x4 colorida e recente;
- j. Cédula de Identidade – RG;
- k. Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- l. Certidão de nascimento/casamento ou declaração de união estável;
- m. Certidão de nascimento dos filhos e dependentes;
- n. Carteira de vacinal dos filhos menores de 05 (cinco) anos
- o. Comprovante de inscrição no PIS/PASEP (se possuir);

Rua São Paulo, nº 236 – Centro – Figueirópolis D'Oeste – MT

Fone: (65) 3235-1595 – Fax (65) 3235-1586

Email: prefiguc@figueiropolisdoeste.mt.gov.br

Site: www.figueiropolisdoeste.mt.gov.br



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE
GABINETE DO PREFEITO

- p. Declaração de não acúmulo de cargo público;
- q. Declaração de disponibilidade de tempo para cumprimento da carga horária do cargo em que exercerá sua função;
- r. Declaração de bens;
- s. Comprovação de residência.
- t. Cadastro de Pessoa Física – CPF do **PAI** e **MÃE**

Art. 4º A nomeação será feita exclusivamente no regime Estatutário e a jornada de trabalho será aquela constante no Edital nº 001/2016.

Parágrafo único – O candidato que não comparecer no prazo estabelecido será considerado desistente.

Art. 5º. Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Figueirópolis D'Oeste, MT, 16 de Fevereiro 2017.

EDUARDO FLAUSINO VILELA
Prefeito Municipal